



**EDITAL 5/2023 – DIEST/CORDAC/CPN/UFT
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL - PME
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest) e da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil (Diest) do Câmpus de Porto Nacional, sob acompanhamento da Comissão de Apoio Institucional da Casa dos Estudantes (Caice), torna público o Edital de Resultado Final Seleção de Estudantes para o Programa de Moradia Estudantil (PME), Casa do Estudante, em consonância com o Decreto no 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução Consuni Nº 26, de 17 de outubro de 2017, Resolução Consuni Nº 37, de 06 de dezembro de 2017, de acordo com os termos a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Somente estudantes aprovados(as) em todas as etapas e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo Programa de Assistência Estudantil constam no Edital de Resultado Final na situação de aprovado.

1.2 O estudante aprovado no processo seletivo deverá enviar para o e-mail **diestporto@uft.edu.br**, entre os dias **17 a 21 de julho de 2023**, devidamente preenchidos e assinados pelo sistema de assinatura do Gov.Br, o documentos anexos do Edital Nº 2/2023 de abertura do Processo Seletivo Programa de Moradia Estudantil.

1.2.1 Estes documentos também devem ser entregues na Diest, no período de 7 a 18 de agosto de 2023.

1.3 Em caso de não envio por e-mail e da entrega na Diest dos documentos no prazo estipulado no item 1.2 implicará na perda da vaga e substituição pelo candidato suplente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Faz parte deste edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Estudantes Aprovados(as).

Porto Nacional, 7 de julho de 2023.

CRISTINA DA CUNHA FONSECA


Chefe Diest - em exercício


JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO


Pró-Reitor de Assistência Estudantil - em exercício

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL -PME
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO I - ESTUDANTES APROVADOS

SEQ.	IVS	CLASSE	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	0.0004	Extrema	Ariane Gonçalves Ribeiro	APROVADO
2	0.0004	Extrema	Denilson Waikawra Xerente	APROVADO
3	0.0005	Extrema	Arivaldo Mrasdanari	APROVADO
4	0.0005	Extrema	Rai Wakukeda Silva Xerente	APROVADO
5	0.0384	Extrema	Diego Waine Xerente	APROVADO
6	0.0551	Extrema	Marcilene Smikidi Xerente	APROVADO
7	0.1217	Extrema	Daniilo Sôwarê Xerente	APROVADO
8	0.139	Extrema	Andressa Gonçalves Ribeiro	APROVADO
9	0.1419	Extrema	Luana Brumsi Xerente	APROVADO
10	0.1537	Extrema	Fernando Skewasa Xerente	APROVADO
11	0.308	Alta	Randerson Silva Rabelo	APROVADO
12	0.3413	Alta	Maria Fernanda Siqueira Alves	APROVADO
13	0.3415	Alta	Juliano da Silva Santos	APROVADO
14	0.3928	Alta	Ana Luiza Barbosa Parente Ferreira	APROVADO
15	0.4696	Alta	Kárita Cristine Rodrigues dos Santos	APROVADO
16	0.4878	Alta	Lucas Felipe Chaga	APROVADO

 Documento assinado eletronicamente por **José Inácio dos Santos Neto, Diretor(a), Substituto**, em 12/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Fonseca, Servidor(a)**, em 12/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufu.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160546** e o código CRC **4B71AB02**.